



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 7.702/2026

Institui o Programa Estadual “Talentos Paraibano”, destinado a incentivar a permanência e a inserção de profissionais formados no Estado da Paraíba no mercado de trabalho, e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Estadual “Talentos Paraibano”, com a finalidade de ampliar as oportunidades de emprego e estimular a permanência de profissionais qualificados no Estado.

Artigo 2º - São objetivos do Programa:

I – aproximar profissionais formados na Paraíba das oportunidades de trabalho; **II** – incentivar a contratação de recém-formados e profissionais qualificados por empresas sediadas no Estado; **III** – reduzir a evasão de talentos para outros estados e países; e **IV** – fortalecer a inovação, a competitividade e o desenvolvimento econômico regional.

Artigo 3º - O Programa poderá contemplar:

I – plataforma estadual gratuita de conexão entre empresas e profissionais; **II** – banco de talentos com cadastro voluntário; **III** – feiras estaduais de emprego e inovação; **IV** – parcerias com universidades, institutos federais, escolas técnicas e entidades empresariais; **V** – programas de estágio, trainee e primeiro emprego qualificado; e **VI** – ações voltadas à retenção de profissionais em municípios do interior.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá conceder reconhecimento público às empresas que aderirem ao Programa e demonstrarem compromisso com a contratação e valorização de profissionais formados no Estado.

Artigo 5º - O Programa poderá ser executado em parceria com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Paraíba possui universidades e instituições de ensino reconhecidas nacionalmente, formando milhares de profissionais qualificados todos os anos. Entretanto, muitos deixam o Estado em busca de melhores oportunidades, ocasionando a perda de mão de obra especializada e de potencial para o desenvolvimento regional.

O Programa Estadual Talento Paraibano busca aproximar empresas e profissionais, fortalecer a empregabilidade, incentivar a inovação e contribuir para que o conhecimento produzido no Estado gere benefícios para a economia paraibana.

A proposta estimula a cooperação entre o poder público, instituições de ensino e setor produtivo, favorecendo a criação de oportunidades, especialmente para jovens, recém-formados e profissionais qualificados, fortalecendo o crescimento econômico e a competitividade da Paraíba.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2026



Galego Souza
Deputado Estadual - PP